

CERTIFICATE

A empresa

Kalimo Têxtil LTDA
Rua Talmud Thora,144
01126-020 Bom Retiro - São Paulo, BRAZIL

De acordo a norma STANDARD 100 by OEKO-TEX® e baseado no nosso relatório nº **5444/2022** tem autorização, por meio deste certificado, a usar a marca STANDARD 100 by OEKO-TEX®



para os seguintes artigos

Malhas tingidas (com corantes ácidos), estampadas (convencional e digital) e beneficiadas, em 100% Poliamida e Poliamida/Elastano.
(Matérias primas base já pré-certificadas STANDARD 100)

O resultado da análise do processo de acordo com a norma STANDARD 100 by OEKO-TEX®, anexo 4, **produtos da classe II**, comprova que foram cumpridos os requisitos relativos à ecologia humana da norma STANDARD 100 by OEKO-TEX® definidos no anexo 4 para produtos em contacto direto com a pele.

Os artigos certificados cumprem os requisitos do Anexo XVII do REACH (incluindo o uso de corantes azoicos, níquel libertado, etc.), os requisitos Americanos no que diz respeito ao teor em chumbo total nos artigos para criança (CPSIA, com exceção dos acessórios em vidro) e os da norma chinesa GB 18401:2010 (os requisitos de etiquetagem não foram verificados).

O beneficiário do certificado está comprometido, através da assinatura da declaração de conformidade de acordo com a norma ISO 17050-1, a usar a marca STANDARD 100 by OEKO-TEX® somente em produtos que estão em conformidade com as amostras analisadas. A conformidade é verificada em auditorias.

O certificado 10554CIT é válido até 31.03.2023

V. N. de Famalicão, 07.09.2022


António Braz Costa
Diretor-geral do CITEVE



CERTIFICATE

A empresa

Kalimo Têxtil LTDA
Rua Talmud Thora,144
01126-020 Bom Retiro - São Paulo, BRAZIL

De acordo a norma STANDARD 100 by OEKO-TEX® e baseado no nosso relatório nº **5058/2022** tem autorização, por meio deste certificado, a usar a marca STANDARD 100 by OEKO-TEX®



para os seguintes artigos

Malhas e tecidos planos tingidos (com corantes reativos), estampadas (convencional e digital com corantes reativos) e beneficiadas, em 100% Viscose, Viscose/Elastano, 100% Modal e Modal/Elastano.
(Matérias primas base parcialmente pré-certificadas STANDARD 100).

O resultado da análise do processo de acordo com a norma STANDARD 100 by OEKO-TEX®, anexo 4, **produtos da classe II**, comprova que foram cumpridos os requisitos relativos à ecologia humana da norma STANDARD 100 by OEKO-TEX® definidos no anexo 4 para produtos em contacto direto com a pele.

Os artigos certificados cumprem os requisitos do Anexo XVII do REACH (incluindo o uso de corantes azoicos, níquel libertado, etc.), os requisitos Americanos no que diz respeito ao teor em chumbo total nos artigos para criança (CPSIA, com exceção dos acessórios em vidro) e os da norma chinesa GB 18401:2010 (os requisitos de etiquetagem não foram verificados).

O beneficiário do certificado está comprometido, através da assinatura da declaração de conformidade de acordo com a norma ISO 17050-1, a usar a marca STANDARD 100 by OEKO-TEX® somente em produtos que estão em conformidade com as amostras analisadas. A conformidade é verificada em auditorias.

O certificado 10555CIT é válido até 31.03.2023

V. N. de Famalicão, 04.08.2022


António Braz Costa
Diretor-geral do CITEVE

